Município de Agrolândia.

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional.

Necessidade da Administração: Contratação por meio de Dispensa de Licitação Presencial do fornecedor Correa Placas Automotivas Ltda CNPJ: 20.133.398/0002-48 para aquisição e instalação de par de Placa de Identificação Veicular – PIV Padrão Mercosul para o veículo recém adquirido através da Nota Fiscal Nº 885, que será utilizado para o Transporte Escolar na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A escolha do fornecedor Correa Placas Automotivas Ltda CNPJ: 20.133.398/0002-48 é justificada:

-Considerando que o preço proposto está de acordo com o praticado no mercado, conforme comprovado através da elaboração da Pesquisa de Preços realizada na Ferramenta Banco de Preços;

-Considerando que esse fornecedor é o único a prestar esse tipo de serviço no município;

-Considerando que se trata de fornecedor autorizado pelo DETRAN, conforme Resolução Nº 969/CONTRAN/2022 e Portaria Nº 0405/CONTRAN/2019.

gov.br Documento assinado digitalmente
CATIA REGINA MARANGONI GEREMIAS
Data: 10/04/2025 15:51:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cátia Regina Marangoni Geremias
Secretária Municipal do Desenvolvimento Educacional